



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto 45.346 de 18 de janeiro de 2022](#)) e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada em 05/10/2022.

No quinto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em Sessão Plenária Ordinária presencial realizada nas dependências da ETE Jarivatuba na Rua Rio Velho, nº 882-964 Paranaguamirim Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 41.233, de 25 de fevereiro de 2021](#)) e suas atualizações, [mandato](#) de 01/03/2021 à 28/02/2023: Fábio João Jovita, da SAMA.GAB; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Francisco Maurício Jauregui Paz, do SINDUSCON; Andressa Salgueiro Baigorria, da OAB; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Elaine Cristine Scheunemann Fischer, do CHBB; Maiko Alexander Bindemann Richter, da SEPROT; Fábio Elling Schaden, da AEA Babitonga; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA.GAB; Rafael Cristiano Wolter, do CREA; Therezinha Maria Novais, da UNIVILLE; Isis Cristina Rezende de Almeida, da SES; Amílcar Nicolau Pelaez, do SINDSERRARIA; Troy Roger Lemke, da SDE.UDR; Luís Rogério Pupo Gonçalves, da SEPUR; Priscila De Lima Watanabe Quandt, da SECOVI; e Marta Beatriz Maccarini, do IMA. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza Neto, da SAMA.UAC; Danielle de Souza, da SAMA.UAC; Renan Gonçalves de Oliveira, do SINDUSCON; Vanessa Tonk, da Dohler S/A; Caroline Mole, da Martinelli Advogados; Júlia Haubnicht, da CAJ; Marília Gasperin dos Santos, da SEINFRA; Luciano Wiggers, da Dohler S/A; Anderson Germano, da Dohler S/A; Fernanda Wolff Fiore, da SAMA.UGA; Andreia Braun, da SAMA; e, Luisa Helena Jordan, do OSB-Jlle. Na reunião foram desenvolvidos os seguinte assuntos pautados na convocatória: **1.** Aprovação da Ata Reunião 14/09/2022; **2.** Visita Técnica ETE Jarivatuba - Palavra ao Presidente do Comdema, Fábio Jovita; Palavra ao Anfitrião, Conselheiro Pedro Alacon; Participações Entidades nas Câmaras Comdema; **3.** Sugestões de Pauta e Palavra Livre - Novo Código do Meio Ambiente, por SAMA Magda. **Pauta 1) Aprovação da Ata** da Reunião realizada em 14/09/2022, ao que,

não havendo manifestações contrárias ou contribuições, a mesma foi APROVADA por maioria de votos dos Conselheiros. **Pauta 2) Visita Técnica ETE Jarivatuba** - Palavra ao Presidente do Comdema, Fábio Jovita; Palavra ao Anfitrião, Conselheiro Pedro Alacon; Participações Entidades nas Câmaras Comdema. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita, passa a palavra ao Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ, que agradece a presença de todos e realiza apresentação em conjunto com a Eng^a Júlia Haubnicht, da CAJ, sobre os projetos e atividades realizados na ETE Jarivatuba. A Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) de Jarivatuba, no Bairro Paranaguamirim, é a principal estação de tratamento de efluentes de Joinville e recebe aproximadamente 90% do esgoto que é coletado na cidade. A estação passou a utilizar o sistema de piscina de estabilização no ano de 1989, composto por dois módulos seis lagoas em série. Junto às lagoas, a nova ETE Jarivatuba foi construída e comissionada em 2020. O valor do investimento foi de 93 milhões de reais (incluindo rede e bombas), a nova ETE possui um sistema do tipo lodo ativado em massa que minimiza e trata odores. A capacidade da estação foi triplicada, passando de 200 para 600 litros por segundo. Cerca de mais de 300.000 moradores foram beneficiados com este trabalho. A unidade de tratamento preliminar remove sólidos grosseiros e em suspensões como areia, papel, plástico, cabelo e outros resíduos, passando por tubos em razão do uso indevido em Unidades de Saúde e Redes de Coleta esgoto. A separação dessa substância, esgoto, ocorre por meio de um desarenador, que remove materiais finos como areia e peneiramento, para remover materiais grosseiros. Noutra etapa retira a gordura do efluente para evitar danos ao equipamento e ao processo biológico, coletando os resíduos, embalando em barris e enviando para aterros sanitários. Após realizada a apresentação da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Jarivatuba, e a fala do Anfitrião, foi realizada a visita técnica às respectivas instalações.



Pauta 3) Sugestões de Pauta e Palavra Livre - Novo Código do Meio Ambiente, por SAMA Magda, o Presidente do Comdema, Fábio Jovita, informa que é provável que os Vereadores acabem procurando os Conselheiros para conversar sobre o Novo Código Ambiental, assim como já fizeram outras vezes em casos de determinações importantes. Trata-se de uma ação normal, afinal o Legislativo irá propor melhorias e mantendo o cuidado com a legislação, é louvável ver que o Comdema está em peso nas comissões e audiências públicas, pois é necessário e ideal evitarmos a demora que ocorreu com o Plano Diretor da Cidade, visto que ocorreram mais de 15(quinze) audiências públicas para um resultado. A Conselheira Marta Beatriz Maccarini, do IMA questiona se a redação que virá para o Comdema não passará antes pela Câmara Técnica e acrescenta ser necessário atenção e cuidado na leitura do Projeto de Lei, e em sua opinião é necessária a formação de uma Câmara Técnica. O Presidente Fábio Jovita esclarece que é necessário que seja efetuada em Plenária a apresentação e esclarecimentos de dúvidas para que seja realizada a remessa ao processo legislativo. Será exercido um esforço para que a PGM devolva no mês de outubro e na Plenária de Novembro ou Dezembro ocorra a apresentação ao Conselho. O Presidente do Comdema acrescenta ainda que sugeriu que o Conselho da Cidade fizesse os questionamentos pela via

formal, para se resolver efetivamente, e ser encaminhado o Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores. Já foram produzidas várias modificações, não sendo possível prever o prazo do encaminhamento. Junto aos Conselheiros fica acordado o encaminhamento com antecedência de 30(trinta) dias para leitura, estudo, e entendimento do Colegiado, afinal é um Projeto de Lei com artigos importantes que exigem a apreciação apropriada para aprovação. O Conselheiro Pedro Alacon, da CAJ acrescenta que os trabalhos estão produtivos e que no dia 05/10/2022 ocorrerá a última reunião para a decisão. A aprovação será realizada em reunião extraordinária que na pior das situações seria para daqui um mês. Alacon diz que a Câmara Técnica ainda não teve acesso as alterações que a PGM produziu e que 'jogar' para a Plenária significaria que serão 30(trinta) pessoas analisando, cada um de uma maneira, podendo gerar mais polêmica, entretanto aconselha ser prudente aguardar o resultado após os 30(trinta) dias. O Presidente do Comdema, Fábio Jovita acrescenta que é possível propor ao Conselho, se assim o quiserem, e tomarem como entendimento viável, porém se o Projeto de Lei for muito diferente do que a PGM deseja, ou apresentou, possivelmente será vetado ao retornar à PGM para o encaminhamento final, sendo uma hipótese, pois se trata de uma opinião e decisão importante e bem pensada. Informa que se preocupa com a questão da política pública, pois essa é a que pretende entregar, e pensa no desenvolvimento da Cidade, e não poderia responder pelos demais, por outro lado afirma que suas responsabilidades, propostas e obrigações foram cumpridas, e exatamente nada do que foi prometido, não foi entregue. Existe um risco na demora pelo eventual conflito que possa ocorrer entre Secretarias e Câmaras de Vereadores, simplesmente para criar 'situações', e afirma estar alinhado com o pensamento da Sociedade. A Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco acrescenta que caso o Projeto de Lei seja vetado pela PGM, seria por questões técnicas. O Presidente do Comdema agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião ordinária às onze horas e trinta e cinco minutos, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

Danielle de Souza
José Augusto de Souza Neto
Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/01/2023, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014540422** e o código CRC **C38ED739**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.000881-8

0014540422v61

0014540422v61